



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 514/2023

EDITAL Nº. 116/2023 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, na sala de licitações da Secretaria, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 4.093/2023 e alterações para o julgamento da fase da habilitação do certame. Participa da licitação as empresas: 01 – VGA CONSTRUÇÕES LTDA e 02 – PHS CONSTRUÇÕES LTDA. Preliminarmente consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação, na qual, assim manifestou-se o técnico que efetuou a análise: “[...] *AVALIANDO A DOCUMENTAÇÃO DAS LICITANTES QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ITENS 5.2.4 A 5.2.11 DO EDITAL, TEM-SE QUE A LICITANTE 01 - VGA CONSTRUÇÕES LTDA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS SOLICITADOS E QUE A LICITANTE 02 - PHS CONSTRUÇÕES LTDA NÃO ATENDE O ITEM 5.2.6 ALÍNEA C. [...]*”. Demais documentos foram analisados pela CPL e encontram-se de acordo ao solicitado no edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento nas sobreditas manifestações exaradas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** a licitante: 01 – VGA CONSTRUÇÕES LTDA, por atendimento a todos os itens do edital e **inabilitada** a licitante: 02 – PHS CONSTRUÇÕES LTDA, pelos motivos expostos no parecer técnico. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo dessa publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/1993. O envelope de nº. 2, contendo a proposta financeira da empresa habilitada, será aberto em sessão pública, neste ato designada para as **14 horas do dia 02 de janeiro de 2024**. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 4.093/2023 e alterações